

CONGRESSO REGRAS ELEITORAIS

Tem até censura na reforma política

Parlamentares aprovam regra que permite retirar conteúdos

Das agências

mais@correiio24horas.com.br

Em meio a discussões sobre o uso de recursos públicos em campanhas eleitorais, fim das coligações e restrições aos partidos pequenos, passou batida uma emenda que permite a censura de publicações online, sem decisões judiciais. O trecho obrigará sites a suspender a publicação de conteúdo denunciado como “discurso de ódio, disseminação de informações falsas ou ofensa em desfavor de partido ou candidato”. A regra está na parte da reforma política que trata da propaganda eleitoral por candidatos ou partidos.

Segundo o texto, a publicação deverá ser suspensa “em no máximo 24 horas” após a denúncia feita por qualquer usuário de internet ou rede social em canais disponibilizados pelo provedor para esse fim. A suspensão deve ocorrer, segundo o texto, “até que o provedor certifique-se da identificação pessoal do usuário que a publicou, sem fornecimento de qualquer dado do denunciado ao denunciante, salvo por ordem judicial”.

NO APAGAR DAS LUZES

A proposta foi aprovada na madrugada de ontem, véspera

do prazo final para que as mudanças sejam aplicáveis às próximas eleições. O assunto será enviado para avaliação de Michel Temer, que decidirá sobre a sanção do texto. O Planalto ainda não informou se o presidente pretende vetar algum ponto, incluindo, por exemplo, o da censura.

O autor da emenda aprovada é o líder do Solidariedade na Câmara, deputado Áureo (SD-RJ). Procurado pela Folha, ele disse que não se trata de uma censura, mas de uma medida para “evitar uma guerrilha com fakes”.

Na visão do deputado, o trecho obrigará que redes sociais, como o Facebook, por exemplo, façam uma verificação sobre a autoria de comentários feitos nas redes de candidatos. Ele argumenta que trechos caluniosos serão submetidos à análise da rede social, que terá um prazo de 24 horas para verificar se o perfil é verdadeiro ou falso. “A única coisa que a gente quer é que o Facebook tenha agilidade do que tem na lei”, afirma.

O senador Cristovam Buarque (PPS-DF) criticou o texto aprovado. “Sob forma de censura e inócua. Ninguém controla internet. Precisamos aprender a viver num mundo em que a gente não controla”, defendeu o senador.

Relator da reforma política na Câmara, o deputado Vicente Cândido (SP) defendeu o artigo. Disse apenas que ele precisa ser usado com “lisura” e “decência”. “Não vejo nenhum problema dessa regra



“ Não vejo nenhum problema dessa regra que votamos pela madrugada. Só que precisa ser bem aplicada Vicente Cândido

Relator da reforma política

que votamos pela madrugada (na Câmara). Só que precisa ser bem aplicada, com lisura e com decência”, ressaltou.

ENTIDADES QUEREM VETO

Entidades de comunicação reagiram e cobraram que o presidente Michel Temer vete o dispositivo. Em nota conjunta, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), a Associação Nacional de Editores de Revis-

tas (Aner) e Associação Nacional de Jornais (ANJ) classificaram como “censura” a emenda incluída no texto de madrugada, durante a votação do projeto na Câmara.

“A medida aprovada pelo Congresso é claramente inconstitucional, por se tratar de censura. As associações esperam que o poder Executivo vete o dispositivo aprovado e restabeleça a plena liberdade de imprensa”, destaca a nota.

A nota diz ainda que as entidades condenam o discurso de ódio e a disseminação de informações falsas na internet, mas que “o combate a esses males só pode acontecer dentro da legalidade”.

Para a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), “o Brasil não vive o fantasma de práticas tão explícitas de censura desde o fim da ditadura militar”.

Segundo a Abraji, o texto aprovado vai permitir que as denúncias sobre os conteúdos sejam feitas por “usuários bem e mal intencionados”, o que fará com que o Facebook e outras redes sociais tenham de excluir, indiscriminadamente, diversas postagens.

“É factível imaginar dezenas de milhares de simpatizantes e apoiadores de uma candidatura denunciando todas as postagens dos partidários de outra. E vice-versa. Sites como o Facebook não teriam escolha senão suspender as postagens. O resultado seria um deserto informativo”, ressalta a nota.

CONHEÇA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS APROVADAS

Fundo eleitoral Senado e Câmara aprovaram o fundo eleitoral, com o compromisso do Palácio do Planalto vetar pontos considerados polêmicos pelos deputados. O fundo será utilizado pelos partidos para financiar as campanhas e será composto de recursos públicos. A estimativa é que esse fundo tenha aproximadamente R\$ 1,7 bilhão em 2018. A criação do fundo foi articulada porque os partidos alegavam que, com a proibição de financiamento empresarial de campanhas pelo STF, seria muito difícil conseguir bancar os custos do pleito eleitoral.

Distribuição A distribuição dos recursos será feita de maneira escalonada, com 2% igualmente para todos os partidos; 35% entre os partidos com pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, proporcionalmente aos votos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados; 48% entre os partidos na proporção do número de deputados na Câmara em 28 de agosto de 2017; 15% entre os partidos na proporção do número de senadores na mesma data.

Vaquinha antecipada O texto permite que os candidatos comecem em 15 de maio do ano eleitoral a fazer a arrecadação prévia de recursos por meio de financiamento coletivo, “vaquinhas”, na internet. A liberação dos recursos, porém, fica condicionada ao registro da candidatura. Hoje, a arrecadação só pode começar em agosto.

Limite de doações Hoje, pessoas físicas podem fazer doações até o limite de 10% dos seus rendimentos brutos no ano anterior à eleição. A regra fica mantida, mas com limite de até dez salários mínimos para cada cargo ou chapa majoritária.

Limite de gastos A proposta aprovada estabelece o limite total de gastos para a campanha de cada candidato à Presidência da República em R\$ 70 milhões.

Debates As emissoras de rádio ou televisão que fizerem debates são obrigadas a convidar os candidatos dos partidos que tenham mais de nove deputados na Câmara. O texto muda esse número para cinco.

Carro de som Os deputados aprovaram emenda que restringe a circulação de carros de som e minitransportes em carreatas, caminhadas e passeatas ou durante reuniões ou comícios, observado o limite de 80 decibéis, medido a 7 metros de distância do veículo.

Multas eleitorais O texto facilitava o parcelamento das multas eleitorais. Entre outros pontos, prevê que, no prazo de até 90 dias após a publicação da lei, devedores teriam direito a 90% de desconto em pagamento à vista. Esse ponto foi retirado por senadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
 A Prefeitura Municipal de Canápolis - BA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº. 002/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2017 com objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação na sede do município de Canápolis - Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 819477/2015/Ministério das Cidades/CAIXA. Abertura: 23 de outubro de 2017, às 09:00h. Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Faustino de Queiroz, s/n, centro, Canápolis - BA. Maiores informações pelo telefone (77) 3687-2112. Canápolis - BA, 05 de outubro de 2017. ENIO DOS SANTOS NETO. Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017
 OBJETO: Contratação de serviços de produção (criação, gravação e edição) de spots e programas institucionais para veiculação em emissora de rádio e carro de som, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pela administração pública, deste Município, atendendo o princípio da transparência. DATA: 20/10/2017. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 05/10/2017. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIRIPE
 CNPJ Nº: 13.796.289/0001-49
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
 A Prefeitura Municipal de Jaguaripe torna público, a quem possa interessar, a prorrogação do Procedimento de CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2017 para contratação de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, de assistência à saúde, interessadas em firmar Contrato com o Município de Jaguaripe, visando à prestação direta de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de JAGUIRIPE, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União e definidas no Edital, que tem sua DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO dia 18/10/2017. HORÁRIO: DAS 08:30h às 12:00h, foi PRORROGADA para o dia 30/10/2017 das 08:30 às 12:00h. Motivo: inclusão de especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde no Termo de Referência. Informações (75) 3642-2112.
 Rosiel Conceição Freire
 Presidente da CPL. Jaguaripe - BA, 05/10/2017

SECRETARIA DA SAÚDE **BAHIA GOVERNO DO ESTADO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ID 691542 - Nº 019/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI.
 Abertura: 24/10/2017, às 09h00min. Objeto: **Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Incubadoras HRG.** Família(s): 04.11 - site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: setordecomprashrg@gmail.com, telefone: (77) 3451-6060 - Ramal 226, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h na Rua Dr. José Humberto Nunes, 1750, Bairro Paraíso Guanambi - BA, 05/10/2017. **Adão Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**
SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE **BAHIA GOVERNO DO ESTADO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ID 691543 - Nº 020/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI.
 Abertura: 26/10/2017, às 09h00min. Objeto: **Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Central de Ar Comprimido HRG.** Família(s): 04.11 - site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: setordecomprashrg@gmail.com, telefone: (77) 3451-6060 - Ramal 226, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h na Rua Dr. José Humberto Nunes, 1750, Bairro Paraíso Guanambi - BA, 05/10/2017. **Adão Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**
SESAB

SEST SENAT Serviço Social do Transporte Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
 O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratar serviço de impressão e encadernação de apostilas, para atender ao SENAT em Vitória da Conquista -BA, situada na Rodovia BR 116, km 817, Posto Macaúbense VI, Distrito Industrial - Vitória da Conquista/BA, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 06/11/2017, às 14h e 00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT, no endereço Rodovia BR 116, km 817, Posto Macaúbense VI, Distrito Industrial - Vitória da Conquista/BA, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h ou entrar em contato pelo e-mail: vconquista.ba@sestsenat.org.br.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO